



**Resolução n° 228,
de 25 de julho de 2016.**

Aprova novo regulamento para as Atividades Complementares do Curso de Matemática.

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando que as normas até o momento vigentes na espécie “não contemplavam (Of. 027, de 19/11/2015) a participação dos alunos em cursos, projetos e eventos científicos e culturais, inviabilizando, desta forma, a contagem das 200 horas de Atividades Complementares a que estão obrigados, e, considerando, enfim, a decisão de 12 de julho de 2016 (Ata n° 009 e Parecer n° 017),

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o novo Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Matemática, cujo texto é parte integrante da Ata n° 009 e do Parecer CONSUNI n° 017, de 12 de julho de 2016.

Art. 2° A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Parecer CONSUNI n° 1.155, de 30/11/2010.

Lages, 25 de julho de 2016.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI